



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São José de Piranhas - PB, 27 de Dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO
 FRANCISCO MENDES CAMPOS
 SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado;

Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços em questão, que são de grande necessidade para esta secretaria, para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, sendo assim vantajoso e legal permanecer a vigência do contrato, devido à demora do processo licitatório evitando-se prejuízo ao município e descontinuidade na prestação dos serviços as que mais necessitam deles, no caso as gestantes;

Considerando ainda que o contratado é detentor de confiança profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apto à contratação;

Considerando que o contratado aceitou permanecer na efetiva prestação de serviço e que o serviço ora em questão é necessário às atividades de responsabilidade desta secretaria;

Desta forma, é vantajoso para o município, através de aditivo, permanecer com a vigência do contrato hoje em vigor, com as mesmas quantidades contratadas e valor unitário das ultrassons congelado para o ano de 2022 para a continuidade da execução total do objeto.

Assim, venho nesta requerer autorização para realização de 1º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de dezembro de 2022, ao contrato N° 00084/2021 – CPL, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2021, com **OSCAR SOBRAL NETO, CNPJ n 07.826.028/0001-21**, Rua Francisco Decio Saraiva, 365, Centro, Cajazeiras - PB, com objeto: *Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área da saúde, com profissional especializado e aparelhos médicos para atuar na área de ginecologia e obstetrícia, realizando consultas e exames pré-natal de alto risco, com utilização de ultrassonografia com sondas obstétricas e ginecológicas, power doppler, harmônica pi-direcional, focalização por pixel, 2D/3D.*

Segue em anexo a documentação jurídica, fiscal e trabalhista necessária para realização do aditivo e sendo assim, segue ao Senhor Prefeito para análise diante dos fatos e seguimentos do processo.

NEUMA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO
 Secretária Municipal de Saúde